



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9687/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O **Sr. José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2406/24 de 06 de dezembro de 2024**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 2.357.400,00** (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, e quatrocentos reais) destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.27.812.0030.1.133		Aquisição de Veículos (Secret. Esportes)		
4.4.90.52	458	Equipamentos e Material Permanente	0000	30.000,00
09.02.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.39	493	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	308.000,00
4.4.90.52	494	Equipamentos e Material Permanente	0000	10.000,00
09.02.27.813.0030.1.078		Construção de Academia da Terceira Idade e Playground (Parquinho Infantil)		
4.4.90.51	484	Obras e Instalações	0000	58.180,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		406.180,00
08.04.13.392.0016.2.076		Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.51	744	Obras e Instalações	0846	1.951.220,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.951.220,00
		Total Geral de Suplementações		2.357.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	304.540,00
0846	NOVO PAC - CEU DA CULTURA (Centros de Artes e Esportes Unificados)	1.951.220,00
	Total de Excesso	2.255.760,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.27.812.0030.1.021		Ampliação e Remodelação do Estádio de Futebol da Vila Guadiana		
4.4.90.51	459	Obras e Instalações	0000	11.910,00
09.02.27.812.0030.1.022		Ampliação e Remodelação do Complexo Esportivo Pedro Bione		
4.4.90.51	460	Obras e Instalações	0000	11.910,00
09.02.27.812.0030.1.024		Conservação do Campo de Futebol de Pulinópolis		
4.4.90.51	461	Obras e Instalações	0000	11.910,00
09.02.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.31	491	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas	0000	14.000,00
3.3.90.36	492	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	11.910,00
09.02.27.812.0030.2.155		Manut. Atividades da Secretaria de Esportes		
3.3.90.30	468	Material de Consumo	0000	40.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		101.640,00
		Total de Anulações		101.640,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 08 de agosto de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

